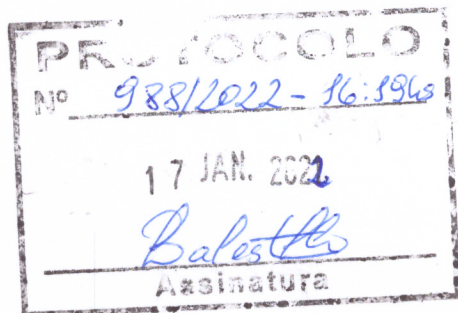




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI Nº 05/2022

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), conforme discriminação abaixo;

**09.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação**

26.782.0099.1029 -	Aquis.veículos/Maq.pesadas e Equip. P/ Pat. Rodov.	
44905200000000 -	Equipamentos e Mat. Permanente Rec. 0001	R\$ 572.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura do crédito suplementar objeto do artigo 1º da presente Lei;

I - O superávit apurado no exercício de 2021:

- No Recurso 0001 - Livre .....R\$ 572.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO-RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

O presente processo foi Deliberado na sessão de 18/01/2022

APROVADO  REPROVADO  
POR 07 X 00 VOTOS

NA INTEGRAL  COM EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Balastello  
SECRETÁRIO

  
CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2022**

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais) na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022. Este projeto tem por objetivo adquirir 01 caminhão caçamba para a Secretaria de Obras e Viação com recursos próprios do Município.

Contando com a compreensão de vossas excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal